

ENTRADA EM

24 / 09 / 2021  
NO EXPEDIENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**



PROJETO DE LEI Nº 038 /2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

<b>SITUAÇÃO</b>	
<input type="checkbox"/>	APROVADO
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO COM EMENDA
<input type="checkbox"/>	REJEITADO
08 / 10 / 2021	
VISTO	

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, INDICADAS NO MAPA OFICIAL DO MUNICÍPIO, LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO MORADA DOS VENTOS, NO BAIRRO MORADA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A Câmara Municipal de Acaraú APROVA:**

**Art. 1º.** - Fica a "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 287, denominada oficialmente de "**Avenida dos Pássaros**".

**Art. 2º** - Fica a "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 288, denominada oficialmente de "**Avenida do Bem-te-vi**".

**Art. 3º** - Fica a "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 290, denominada oficialmente de "**Rua das Violetas**".

**Art. 4º** - Fica a "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 291, denominada oficialmente de "**Rua dos Salgueiros**".

**Art. 5º** - Fica a "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 292, denominada oficialmente de "**Rua das Samambaias**".

**Art. 6º** - Fica a "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 293, denominada oficialmente de "**Rua da Lua**".

**Art. 7º** - Fica a "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 294, denominada oficialmente de "**Rua das Gardênia**".

**Art. 8º** - Fica a "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 295, denominada oficialmente de "**Rua Hortência**".

**Art. 9º** - Fica a "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 296, denominada oficialmente de "**Rua Flor de Maio**".



**Art. 10º** - Fica a "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 297, denominada oficialmente de "**Rua das Camélias**".

**Art. 11º** - Fica a "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 298, denominada oficialmente de "**Rua do Sol**".

**Art. 12º** - Fica a "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 299, denominada oficialmente de "**Rua dos Crisântemos**".

**Art. 13º** - Fica a "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 300, denominada oficialmente de "**Rua Mandacaru**".

**Art. 14º** - Fica a "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 301, denominada oficialmente de "**Rua das Rosas**".

**Art. 15º** - Fica a "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 302, denominada oficialmente de "**Rua Azaleia**".

**Art. 16º** - Fica a "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 303, denominada oficialmente de "**Rua dos Antúrios**".

**Art. 17º** - Fica a "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 304, denominada oficialmente de "**Rua Vitória Régia**".

**Art. 18º** - Fica a "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 305, denominada oficialmente de "**Rua Amor Perfeito**".

**Art. 19º** - Fica a "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 306, denominada oficialmente de "**Rua das Laranjeiras**".

**Art. 20º** - Fica a "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 307, denominada oficialmente de "**Rua Flor de Lótus**".

**Art. 21º** - Fica a "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 308, denominada oficialmente de "**Rua dos Lírios**".



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**

**Art. 22º** - Fica a "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 309, denominada oficialmente de "**Rua Rosa do Deserto**".

**Art. 23º** - Fica a "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 310, denominada oficialmente de "**Rua das Primaveras**".

**Art. 24º** - Fica a "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 311, denominada oficialmente de "**Avenida do Bosque**".

**Art. 25º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 26º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 17 de Setembro de 2021.

  
**PAULO CÉSAR ROCHA**  
Vereador – DEM



## JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto de lei é denominar oficialmente as Ruas Sem Denominação Oficial que compõem o loteamento "Morada dos Ventos", localizadas no Bairro Morada Nova e indicadas no mapa oficial da cidade de Acaraú.

A presente propositura é motivada pela justa reivindicação da Associação Comunitária do Loteamento Morada dos Ventos. Esclarecemos que, por ser um empreendimento imobiliário recente, o referido loteamento não possui denominação oficial de quase todas as suas ruas, dificultando o uso de serviços públicos essenciais por parte dos residentes como, por exemplo, os Correios.

Outrossim, ressaltamos que devido a ausência de placas de sinalização/identificação há enorme dificuldade de localização para moradores e visitantes daquela área. Desta forma, a fixação de placas com os nomes das ruas irá viabilizar a localização de endereços e, assim, proporcionar um melhor fluxo de pessoas e veículos, bem como, a efetivação do serviço de entrega postal.

Cabe salientar que a escolha dos nomes das ruas partiu de sugestão coletiva dos moradores daquele loteamento, demonstrando uma unificação de ideias, o que claramente é de acordo com o interesse público. Não obstante, destacamos que a aprovação da presente propositura não implica dizer que as ruas aqui nomeadas não poderão, no futuro, sofrer mudança de nomenclatura por iniciativa de novo projeto de lei. O que se deseja com a presente propositura é dar-se um paço inicial para se denominar as vias daquele loteamento permitindo aos seus moradores uma melhor localização de suas residências e o seu atendimento pelos serviços postais.

Por tais razões, apresento o presente projeto de lei, visando atender justa demanda de nossa população e, para este nobre fim, peço apoio dos diletos Vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 17 de Setembro de 2021.

  
**PAULO CÉSAR ROCHA**  
Vereador – DEM



- LEGENDA
- AREA-VERDE
  - AREA INSTITUCIONAL
  - AREA NON AEDIFICANDI

QUADRO RESUMO DE AREAS			
TIPO	AREA (M <sup>2</sup> )	PERCENTUAL	
1.0 AREA DE TERRENO	179.34.00	100%	
2.0 AREA COM ACOTADOS	169.18.00	94%	
3.0 AREA C/ C/ DE TERRENO	163.98.00	91%	
4.0 AREA VERDE	65.24.00	36%	
5.0 AREA INSTITUCIONAL	27.94.00	15%	
6.0 AREA DE QUADRO	24.21.00	13%	
7.0 AREA BARRA VERDE	116.12.00	65%	
8.0 TOTAL DE LOTES			1180
9.0 LOTES VANDADOS			1180

SUP	COO DE ATIVIDADE	INSCRIÇÃO
05	05.23-1	46.140

TIPO: COORDENADAS DE PAULA FREIRE  
 RUA MARCONES PEREIRA, 1392 - D. TORRES  
 SÃO PAULO

PROFESSOR: CONS. MACE RABELO L. TORRES  
 PROJETO: CONS. MACE RABELO L. TORRES  
 DATA: 1998

**ARQUITETURA E URBANISMO**  
 REGIS FREIRE  
 LUT. MORADA DOS VENTOS ACAPALI  
 Av. Voluntários do Pápio 5/11  
 Bairro Morada Nova Acapali - CE  
 PLANTA BAIXA GERAL

01  
05

01 PLANTA BAIXA GERAL  
 ESC. 1 / 1250

RELAÇÃO DE RUAS LOTEAMENTO MORADA DOS VENTOS		
	RUA PROJ. URBANISTICO	RUA PREFEITURA
1	RUA 01	RUA RITA HELENA GIFFONE TAVARES
2	RUA 02	SDO 290
3	RUA 03	SDO 291
4	RUA 04	SDO 292
5	RUA 05	SDO 294
6	RUA 06	SDO 295
7	RUA 07	SDO 296
8	RUA 08	SDO 297
9	RUA 09	SDO 299
10	RUA 10	SDO 300
11	RUA 11	SDO 301
12	RUA 12	SDO 302
13	RUA 13	SDO 303
14	RUA 14	SDO 304
15	RUA 15	SDO 306
16	RUA 16	SDO 307
17	RUA 17 - SUL	SDO 308
18	RUA 18	SDO 310
19	AV. CONTORNO - LESTE	SDO 311
20	AV. CONTORNO - SUL	SDO 288
21	AV. CONTORNO - NORTE	SDO 287
22	AV 01	AV GERALDO LOPES
23	RUA 17 - NORTE	SDO 309
24	RUA 19	SDO 298
25	RUA 20	SDO 293
26	RUA 21	SDO 305

**Associação Comunitária do Loteamento Morada dos Ventos – Acaraú – CE**

Ilmo. Sr.

Vereador

Câmara Municipal de Acaraú – CE

Prezado Senhor,

Nosso loteamento Morada dos Ventos está denominado como anexo do bairro Morada Nova e as ruas sem denominação, ficando assim os moradores da localidade sem assistência aos serviços dos Correios do município, causando-lhes grandes transtornos.

Considerando Vossas ponderações, bem como as do Setor de Infraestrutura Municipal e demais integrantes da comissão a qual Vossa Senhoria preside junto a Câmara Municipal, especialmente a Associação Comunitária Morada dos Ventos, estão em comum acordo para nomeação integral das Avenidas, ruas e travessas do referido loteamento. Definindo como:

Bairro Morada dos Ventos		
01	Rua	Rita Helena Giffone Tavares
02	SDO 290	Rua das Violetas
03	SDO 291	Rua dos Salgueiros
04	SDO 292	Rua das Samambaias
05	SDO 293	Rua das Gardênia
06	SDO 295	Rua Hortência
07	SDO 296	Rua Flor de Maio
08	SDO 297	Rua das Camélias
09	SDO 299	Rua dos Crisântemos
10	SDO 300	Rua Mandacaru
11	SDO 301	Rua das Rosas
12	SDO 302	Rua Azaleia
13	SDO 303	Rua dos Antúrios
14	SDO 304	Rua Vitória Regia
15	SDO 306	Rua das Laranjeiras
16	SDO 307	Rua Flor de Lótus
17	SDO 308	Rua dos Lírios
18	SDO 310	Rua das Primaveras
19	Av. Contorno Leste	Av. do Bosque
20	Av. Contorno Sul	Av. do Bem-te-vi
21	Av. Contorno Norte	Av. dos Pássaros
22	Av. Principal	Av. Geraldo Lopes

23	SDO 309	Rua Rosa do Deserto
24	SDO 298	Rua do Sol
25	SDO 293	Rua da Lua
26	SDO 305	Rua Amor Perfeito

Não obstante Avenida Principal do Loteamento já esta com o nome de Av. Geraldo Lopes, sendo assim não necessário a alterações.

Na oportunidade, anexa-se ainda, ao presente, mapa (croqui) devidamente adaptado e enumerado com as nomeações a serem efetuadas.

Desta forma, ressalta-se a colocação de placas de sinalização/ identificação para melhor fluxo de pessoas, veículos, e entrega de correspondência entre outros motivos, que vem beneficiar os moradores deste bairro. Cabe salientar que os nomes escolhidos foi determinação coletiva dos moradores assim demonstrando uma unificação de ideias, demonstrando nossa união, uma vez que nos moradores em uma atitude conjunta de iniciativa própria, plantaram 60 mudas de ipês no canteiro central da avenida principal do Loteamento.

Pede-se a compreensão dos Egrégios Vereadores desta casa para a aprovação unanime da presente indicação e posterior boa vontade do Poder Executivo para que atendam a esta reivindicação importante.

Acaraú – CE, 16 de setembro de 2021

**Felipe Valença de Araújo**

Representante da Associação



ENTRADA EM

08 / 10 / 2021

NO EXPEDIENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**

SITUAÇÃO

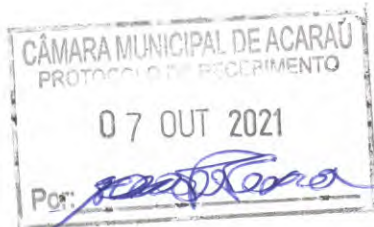
- APROVADO  
 APROVADO COM EMENDA  
 REJEITADO

08 / 10 / 2021

VISTO

Proposição de Emenda nº 001/2021

Proposição alvo: Projeto de Lei nº 038/2021, de 17 de Setembro de 2021.



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 038/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, INDICADAS NO MAPA OFICIAL DO MUNICÍPIO, LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO MORADA DOS VENTOS, NO BAIRRO MORADA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **JOSÉ EDILSON ARAÚJO (PSB)** infrafirmado, vêm com o devido respeito e superior acatamento a presença de Vossas Excelências, apresentar **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 038/2021, de 17 de Setembro de 2021, que "**QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, INDICADAS NO MAPA OFICIAL DO MUNICÍPIO, LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO MORADA DOS VENTOS, NO BAIRRO MORADA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

**Art. 1º** - Dê-se ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 038, de 17 de Setembro de 2021 a seguinte redação:

**"Art. 1º** - Fica a "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 287, denominada oficialmente de "**Avenida Prefeito Adenor Martins**".

**Art. 2º**. Esta emenda entrará em vigor na data de sua aprovação.

### JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda ao projeto de lei nº 038/2021 é denominar oficialmente a Rua Sem Denominação Oficial, localizada no Loteamento Morada Dos Ventos, no Bairro Morada Nova e indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 287, de "**Avenida Prefeito Adenor Martins**".

Francisco Adenor Martins nasceu no dia 27 de dezembro de 1926 na cidade de Acaraú. Filho de Hugo Martins dos Santos e Maria Paiva Martins, teve sete irmãos, com quais compartilhou sua infância e adolescência, pautados sempre em elevados ensinamentos morais.

Adenor Martins não chegou a cursar faculdade, mas teve como uma grande escola, o exemplo de seu pai, homem justo, caridoso e bom. Este lhe ensinou a seguir os caminhos de Deus, baseado no trabalho para conseguir seus objetivos.

Ainda bem jovem, com apenas 24 anos, no dia 13 de junho de 1950, casou-se com Helenita Gonsalves Louzada, desta união nasceram Nove filhos: Carlos



## CÂMARA MUNICIPAL DE **ACARAÚ**

Alberto, Maria de Lourdes, Roberto Hugo, Angelo Martins, Arnaldo Martins, Agenor Martins, Solange Martins, Joao Augusto e Adenor Filho;

Homem dedicado ao trabalho foi visionário na pesca e na produção de sal. Ajudou com o seu trabalho e empreendedorismo a desenvolver a pesca comercial em nosso município, gerando riqueza e emprego para centenas de pessoas.

Devido a sua preocupação com a sociedade acarauense, notadamente os mais carentes, engajou-se na política local e no ano de 1966 foi eleito prefeito de Acaraú. Notabilou-se por possuir um governo preocupado, acima de tudo, com o bem-estar da população, tanto que ainda hoje se fala como era o Acaraú na época de sua administração. Deixou sua marca registrada na história, como um prefeito honesto e trabalhador.

Sempre rodeado de seus familiares e amigos era um homem simples e muito humano, sabia dar o devido valor às pessoas que faziam parte de sua vida. Era também muito emotivo, sensibilizava-se com a dor alheia. Foi um pai, esposo, avô e bisavô amoroso, bondoso e gentil. Amigo incomparável.

Sua trajetória de homem integro foi marcada por lutas, desafios e superações, porém nunca deixou que os problemas o tirassem o sorriso. Era sua marca registrada.

Partiu rumo à casa do Pai Eterno aos 8 de dezembro de 2015, exatamente no dia dedicado à Nossa Senhora da Imaculada Conceição, deixando muita saudade e um enorme vazio em nossos corações.

Francisco Adenor Martins deixou um legado que será lembrado por várias gerações de sua família, dos seus amigos e concidadãos acarauenses.

Por todo o exposto, solicitamos aos nobres colegas desta Casa Parlamentar a aprovação do presente Projeto de Emenda nos termos propostos.

Paço da Câmara Municipal de Acaraú, aos 06 de Outubro de 2021.

**JOSÉ EDILSON ARAÚJO**  
Presidente

ENTRADA EM

08 / 10 / 2021

NO PARLAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**

**SITUAÇÃO**

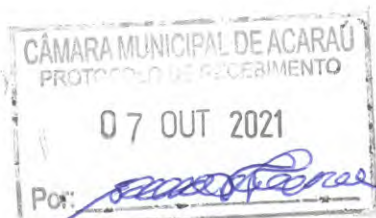
- APROVADO  
 APROVADO C/  
EMENDA  
 REJEITADO

08 / 10 / 2021

VISTO

**Proposição de Emenda nº 002/2021**

**Proposição alvo: Projeto de Lei nº 038/2021, de 17 de Setembro de 2021.**



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 038/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, INDICADAS NO MAPA OFICIAL DO MUNICÍPIO, LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO MORADA DOS VENTOS, NO BAIRRO MORADA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **JOSÉ EDILSON ARAÚJO (PSB)** infrafirmado, vêm com o devido respeito e superior acatamento a presença de Vossas Excelências, apresentar **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 038/2021, de 17 de Setembro de 2021, que **“QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, INDICADAS NO MAPA OFICIAL DO MUNICÍPIO, LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO MORADA DOS VENTOS, NO BAIRRO MORADA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

**Art. 1º** - Dê-se ao artigo 2º do Projeto de Lei nº 038, de 17 de Setembro de 2021 a seguinte redação:

**“Art. 2º.** - Fica a “Rua Sem Denominação Oficial”, localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 288, denominada oficialmente de **“Avenida Helenita Martins”**”.

**Art. 2º.** Esta emenda entrará em vigor na data de sua aprovação.

### **JUSTIFICATIVA**

Dona Helenita foi casada com o Sr. Francisco Adenor Martins, ex-prefeito desta cidade com quem constitui uma das mais ilustres famílias acarauense. Mulher dedicada à família e a comunidade, merecidamente reconhecida por sua conduta e por sua boa vontade em ajudar os outros.

Falecida no dia 22 de Agosto do corrente ano, a Senhora Maria Helenita Gonçalves Martins, popularmente conhecida por “Dona Helenita”, deixou consternados e saudosos sua numerosa família e amigos.

Helenita Martins foi uma figura histórica da sociedade acarauense. Sua conduta altiva e generosa foi exemplo para a sociedade acarauense, sendo um símbolo de uma época de ouro de nosso município, merecendo de nós e toda população consideração e o devido respeito por sua memória.

Pelo todo exposto, solicitamos aos nobres colegas desta Casa Parlamentar a aprovação do presente Projeto de Emenda nos termos propostos.

Paço da Câmara Municipal de Acaraú, aos 06 de Outubro de 2021.

**JOSÉ EDILSON ARAÚJO**  
Presidente

ENTRADA EM

08 / 10 / 2021  
NO EXPEDIENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**

SITUAÇÃO

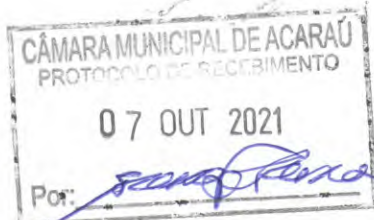
- APROVADO  
 APROVADO C/  
EMENDA  
 REJEITADO

08 / 10 / 2021

VISTO

Proposição de Emenda nº 003/2021

Proposição alvo: Projeto de Lei nº 038/2021, de 17 de Setembro de 2021.



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 038/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, INDICADAS NO MAPA OFICIAL DO MUNICÍPIO, LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO MORADA DOS VENTOS, NO BAIRRO MORADA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **JOSÉ EDILSON ARAÚJO (PSB)** infrafirmado, vêm com o devido respeito e superior acatamento a presença de Vossas Excelências, apresentar **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 038/2021, de 17 de Setembro de 2021, que **"QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, INDICADAS NO MAPA OFICIAL DO MUNICÍPIO, LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO MORADA DOS VENTOS, NO BAIRRO MORADA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

**Art. 1º** - Dê-se ao artigo 3º do Projeto de Lei nº 038, de 17 de Setembro de 2021 a seguinte redação:

**"Art. 3º** - Fica a "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 290, denominada oficialmente de **"Rua Dr. Aharón Valdés"**.

**Art. 2º**. Esta emenda entrará em vigor na data de sua aprovação.

### JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda ao projeto de lei nº 038/2021 é denominar oficialmente a Rua Sem Denominação Oficial, localizada no Loteamento Morada Dos Ventos, no Bairro Morada Nova e indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 290, de **"Rua Dr. Aharón Valdés"**.

Aharón Valdés Capó, conhecido como Dr. Aharón, nasceu em Havana, Cuba, em 16 de julho de 1963, e é filho de Adalberto Faustino Valdés Sánchez e Mirian Capó Espinosa.

Médico pneumologista e fisiologista radicado no Brasil desde o início dos anos 2000, embora nascido em Cuba, é brasileiro naturalizado, conforme a Portaria nº 174, de 11 de março de 2004, do Ministério da Justiça.

O Aharón Valdés Capó, cuja formação universitária se deu no Instituto Superior de Ciências Médicas de Havana – Cuba, de 1990 a 1996, também é graduado com Diploma de Ouro. Aqui na sua segunda pátria, fez curso de



## CÂMARA MUNICIPAL DE **ACARAÚ**

especialização em Pneumologia e Tisiologia na Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte – MG, entre 2004 e 2005.

No ano 2005 veio morar em nosso município, passando a trabalhar como médico contratado pela prefeitura municipal de Acaraú, na ESF Carrapateiras, Distrito de Aranaú.


Com naturalidade os seus vínculos com a nossa terra foram crescendo e frutificando, fazendo com que ele decidisse aqui continuar. Fez concurso público, em que foi um dos primeiros colocados, o que deu azo à sua efetivação nos quadros da Secretaria de Saúde do Município de Acaraú, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde – FMS. Sua posse como funcionário efetivo do Município de Acaraú, ocorreu em 26 de fevereiro de 2008, pelo ato de nomeação nº 00130/2008.

Todos acarauenses do Distrito de Aranaú, máxime da localidade de Carrapateiras, têm um grande respeito pela figura ímpar desse médico competente e humano, até porque atendia a todos com a mesma distinção e dedicação, a ele importava apenas o cuidado com a saúde do seu paciente.

No dia 02 de Fevereiro de 2020 faleceu devido agravamento do quadro de Covid-19. Destacamos que o Dr. Aharón foi um homem íntegro, honesto e generoso que se dedicou por 16 anos ao atendimento médico a população de Acaraú.

Pelo todo exposto, solicitamos aos nobres colegas desta Casa Parlamentar a aprovação do presente Projeto de Emenda nos termos propostos.

Paço da Câmara Municipal de Acaraú, aos 06 de Outubro de 2021.



**JOSÉ EDILSON ARAÚJO**  
Presidente

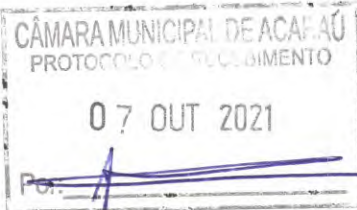
ENTRADA EM

08/10/2021

NO EXCELÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**



Proposição de Emenda nº 004/2021

Proposição alvo: Projeto de Lei nº 038/2021, de 17 de Setembro de 2021.

SITUAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	APROVADO COM EMENDA
<input type="checkbox"/>	REJEITADO
08/10/2021	
VISTO	

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 038/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, INDICADAS NO MAPA OFICIAL DO MUNICÍPIO, LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO MORADA DOS VENTOS, NO BAIRRO MORADA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **JOSÉ VASCOLOMBO DE ARAÚJO (PDT)** infrafirmado, vêm com o devido respeito e superior acatamento a presença de Vossas Excelências, apresentar **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 038/2021, de 17 de Setembro de 2021, que **“QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, INDICADAS NO MAPA OFICIAL DO MUNICÍPIO, LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO MORADA DOS VENTOS, NO BAIRRO MORADA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

**Art. 1º** - Dê-se ao artigo 5º do Projeto de Lei nº 038, de 17 de Setembro de 2021 a seguinte redação:

**“Art. 5º** - Fica a “Rua Sem Denominação Oficial”, localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 292, denominada oficialmente de **“Rua Francisco Valter da Silva”**”.

**Art. 2º.** Esta emenda entrará em vigor na data de sua aprovação.

#### JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda ao projeto de lei nº 038/2021 é denominar oficialmente a Rua Sem Denominação Oficial, localizada no Loteamento Morada Dos Ventos, no Bairro Morada Nova e indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 292, de **“Rua Francisco Valter da Silva”**.

Francisco Valter da Silva nasceu em Iguatu, interior do Ceará, no dia 18 de fevereiro de 1942. Filho de Antônio Francisco da Silva e Sebastiana Patrícia da Silva.

Foi criado em sua cidade natal e teve como primeiro ofício a alfaiataria. Em 1965, passou a residir em Fortaleza e trabalhou como motorista na Construtora Aracati. Em 1966, fez um curso de topografia e começou a trabalhar na área. Em seguida, mudou-se para São Luís, no Maranhão, e atuou como chefe residente na Construtora Bandeirante.

Casou-se, em 1968, na cidade de Boa Viagem, com Maria do Perpétuo Socorro Araújo da Silva, com quem teve 5 filhos: Valéria Araújo da Silva, Francisco



## CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

Valter da Silva Júnior, Vânia Araújo da Silva, Valtércia Araújo da Silva, Valmana Araújo da Silva.

Em 1970, Francisco Valter da Silva e sua esposa montaram uma empresa própria no ramo da construção civil, a Construtora ECON, que passou a prestar serviços para o Estado e Municípios.

Em 1988, tentou ingressar na vida política e candidatou-se a vereador no município de Boa Viagem, ficando na Primeira Suplência. Sua dedicação foi mesmo como empresário, pois foi responsável por várias obras em diversos municípios como: Boa Viagem, Canindé, Mombaça, Iguatu, Tauá, Nova Russas, São Benedito, Monsenhor Tabosa, Várzea Alegre e Aracati. Em reconhecimento ao seu trabalho, recebeu o convite para ser Secretário de Obras no município de Madalena, que assumiu entre 1990 a 1992.

No dia 04 de outubro de 1990, passou por um momento doloroso, pois perdeu sua filha de 18 anos, Vânia Araújo da Silva, que sofreu um acidente na BR 222.

De 2005 a 2010, residiu em Acaraú e atuou como empresário no ramo da construção civil. Nesta cidade, foi o responsável por muitas obras, dentre elas destacam-se: praças, escolas, calçamentos, terras planagens, dentre outras.

Além de obras em Acaraú, também executou trabalhos nos municípios de Itarema e Cruz.

Uma das grandes alegrias de Francisco Valter foi quando se tornou avô, em 1993. A filha Valtércia Araújo da Silva teve uma filha, Vanessa Araújo Soares, a primeira neta, que passou a ser seu xodó. Um dos sonhos dele era ver a neta formada, porém, ele não conseguiu realizá-lo, uma vez que ela iniciou o curso de Direito em 2012 e ele descobriu um câncer em 2013, tendo falência múltipla de órgãos, no dia 13 de novembro do mesmo ano, em Canindé.

Francisco Valter deixou outros netos: Vitória Karolina, Virna Sarah, Victor Cezar, Maria Valentina e Maria Rita. Seu sepultamento ocorreu em Boa Viagem, no Ceará.

Por tais razões, gostaria de prestar esta homenagem, emprestando o seu nome a uma das ruas de nosso município e, para este nobre fim, peço apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente propositura.

Paço da Câmara Municipal de Acaraú, aos 06 de Outubro de 2021.

  
**JOSE VASCOLOMBO DE ARAÚJO**  
Vereador (PDT)

ENTRADA EM

08/10/2021

NO CÂMPUS



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**

SITUAÇÃO

- APROVADO  
 APROVADO  
EMENDA  
 REJEITADO

08/10/2021

VISTO

Proposição de Emenda nº 005/2021

Proposição alvo: Projeto de Lei nº 038/2021, de 17 de Setembro de 2021.



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 038/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, INDICADAS NO MAPA OFICIAL DO MUNICÍPIO, LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO MORADA DOS VENTOS, NO BAIRRO MORADA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **JOSÉ EDILSON ARAÚJO (PSB)** infrafirmado, vêm com o devido respeito e superior acatamento a presença de Vossas Excelências, apresentar **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 038/2021, de 17 de Setembro de 2021, que **"QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, INDICADAS NO MAPA OFICIAL DO MUNICÍPIO, LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO MORADA DOS VENTOS, NO BAIRRO MORADA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

**Art. 1º** - Dê-se ao artigo 24 do Projeto de Lei nº 038, de 17 de Setembro de 2021 a seguinte redação:

**"Art. 24.** - Fica a "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 311, denominada oficialmente de **"Avenida Irmã Anunciação"**.

**Art. 2º.** Esta emenda entrará em vigor na data de sua aprovação.

### JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda ao projeto de lei nº 038/2021 é denominar oficialmente a Rua Sem Denominação Oficial, localizada no Loteamento Morada Dos Ventos, no Bairro Morada Nova e indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 311, de **"Avenida Irmã Anunciação"**.

Irmã Maria da Anunciação, da Congregação Cordimariana, por quase 4 décadas prestou grande serviço pedagógico e religioso no Colégio Virgem Poderosa, sediado em Acaraú.

A IRMÃ ANUNCIAÇÃO, como era conhecida, foi um dos grandes nomes da história do Acaraú. Foi Diretora do Colégio Virgem Poderosa por 19 anos, uma das unidades educacionais mais antigas de nossa cidade cujo principal valor é o de proporcionar condições para que os educandos desenvolvam relações humanas norteadas pela ética cristã.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**

Por tais razões, solicito aos nobres colegas desta Casa Parlamentar a aprovação do presente Projeto de Emenda nos termos propostos.

Paço da Câmara Municipal de Acaraú, aos 06 de Outubro de 2021.

**JOSÉ EDILSON ARAÚJO**  
Presidente



ENTRADA EM

08 / 10 / 2021

NO EXPEDIENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**

**SITUAÇÃO**

- APROVADO  
 APROVADO C/  
EMENDA  
 REJEITADO

08 / 10 / 2021

VISTO

**Proposição de Emenda nº 006/2021**

**Proposição alvo: Projeto de Lei nº 038/2021, de 17 de Setembro de 2021.**



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 038/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, INDICADAS NO MAPA OFICIAL DO MUNICÍPIO, LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO MORADA DOS VENTOS, NO BAIRRO MORADA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **JOSÉ CLAUDENIR SILVEIRA SOUSA (PT)** infrafirmado, vêm com o devido respeito e superior acatamento a presença de Vossas Excelências, apresentar **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 038/2021, de 17 de Setembro de 2021, que **“QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, INDICADAS NO MAPA OFICIAL DO MUNICÍPIO, LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO MORADA DOS VENTOS, NO BAIRRO MORADA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

**Art. 1º** - Dê-se ao artigo 15 do Projeto de Lei nº 038, de 17 de Setembro de 2021 a seguinte redação:

**“Art. 15.** - Fica a “Rua Sem Denominação Oficial”, localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 302, denominada oficialmente de **“Rua Maria Librada Morais”**.”

**Art. 2º.** Esta emenda entrará em vigor na data de sua aprovação.

#### **JUSTIFICATIVA**

Maria Librada Morais Cruz, conhecida como Dona Badinha Morais, nasceu em 04/12/1950, em Santa Rita, Acaraú-CE. Filha de Raimundo Nonato de Morais e Izabel Araújo de Morais. Casou-se com José Nilston Couto Cruz. Dos 50 anos de casada teve como frutos: 3 (três) filhos: Henrique Jorge, José Nilston Júnior e Daniele.

Desde jovem prestou relevante serviço no Hospital Maternidade Dr. Moura Ferreira como auxiliar de enfermagem. Também se notabilizou por ser uma mulher empreendedora, posto que por mais de 30 anos manteve comércio ativo no mercado municipal da cidade.

Outro ponto de distinção desta ilustre acarauense foi a sua dedicação ao serviço da Igreja. Participou ativamente de grupos de oração e pastorais, tendo sido membro atuante na comunidade Filhos de São. Um de seus mais notáveis feitos foi ter trabalhado de maneira fervorosa na construção da Casa de Maria, uma obra de promoção humana da Comunidade filhos de São que trabalha com a recuperação de dependentes químicos. Destacamos que a Casa de Maria está situada no loteamento Morada dos Ventos.

No dia 27/03/2021, Dona Librada, veio a falecer por conta de complicações da Covid-19, fato que comoveu toda a sociedade acarauense. Assim, acreditamos

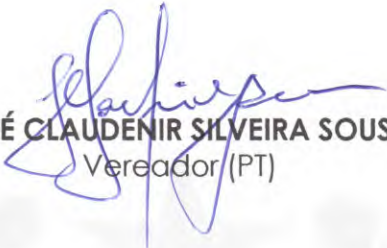


CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**

que manter a presença viva da Dona Badinha colocando seu nome nessa rua, nesse lugar que ela dedicou muito da sua vida será um grande presente para a cidade, a comunidade Filhos de São, sua família e para sociedade acarauense.

Pelo todo exposto, solicitamos aos nobres colegas desta Casa Parlamentar a aprovação do presente Projeto de Emenda nos termos propostos.

Paço da Câmara Municipal de Acaraú, aos 06 de Outubro de 2021.

  
**JOSÉ CLAUDENIR SILVEIRA SOUSA**  
Vereador (PT)

## Maria Librada Morais Cruz

Em maio do ano de 2014 Maria Librada Maria Librada Morais Cruz, conhecida carinhosamente como Dona Badinha começou a fazer parte da comunidade Filhos de Sião através do grupo de oração Mãe de Deus que se reunia na capela de São Sebastião todas as segunda feiras as 19h. Dona Badinha foi membro atuante e fiel na comunidade Filhos de Sião. Fazia parte do conselho da capela de São Sebastião como tesoureira. Sua maneira de abraçar os planos de Deus sempre foi incrível. Trabalhou de maneira fervorosa na construção da Casa de Maria, uma obra de promoção humana da Comunidade filhos de Sião que trabalhava com a recuperação de dependentes químicos. Nessa casa que hoje está localizada no loteamento morada dos ventos, ela participou de momentos de oração, realização de feijoadas, arraiais, missas e outras coisas que lhe era solicitada a sua ajuda como também a sua presença. Sempre disposta a ajudar o próximo, e fazia isso com muito zelo. Tinha um carinho especial por todos os adolescentes que passaram pelo tratamento como também agia como mãe para os missionários que na casa doaram e doam suas vidas até hoje. Hoje a Casa de Maria funciona como centro de evangelização trazendo no seu interior uma gruta que faz homenagem ao seu esposo José Nilston Cruz e família. Manter a presença viva da Dona Badinha colocando seu nome nessa rua, nesse lugar que ela dedicou muito da sua vida será um grande presente para a cidade, a comunidade Filhos de Sião e toda sua família. Ela merece.

Francisco Adriano Silva

ENTRADA EM

08 / 10 / 2021  
NO EXPEDIENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**

**SITUAÇÃO**

- APROVADO  
 APROVADO C/  
EMENDA  
 REJEITADO

08 / 10 / 2021

VISTO

**Proposição de Emenda nº 007/2021**

**Proposição alvo: Projeto de Lei nº 038/2021, de 17 de Setembro de 2021.**



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 038/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, INDICADAS NO MAPA OFICIAL DO MUNICÍPIO, LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO MORADA DOS VENTOS, NO BAIRRO MORADA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **JOSÉ EDILSON ARAÚJO (PSB)** infrafirmado, vêm com o devido respeito e superior acatamento a presença de Vossas Excelências, apresentar **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 038/2021, de 17 de Setembro de 2021, que **“QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, INDICADAS NO MAPA OFICIAL DO MUNICÍPIO, LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO MORADA DOS VENTOS, NO BAIRRO MORADA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

**Art. 1º** - Dê-se ao artigo 4º do Projeto de Lei nº 038, de 17 de Setembro de 2021 a seguinte redação:

**“Art. 4º.** - Fica a “Rua Sem Denominação Oficial”, localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 291, denominada oficialmente de **“Rua Edmundo Medeiros de Vasconcelos”**”.

**Art. 2º.** Esta emenda entrará em vigor na data de sua aprovação.

#### JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda ao projeto de lei nº 038/2021 é denominar oficialmente a Rua Sem Denominação Oficial, localizada no Loteamento Morada Dos Ventos, no Bairro Morada Nova e indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 291, de **“Rua Edmundo Medeiros de Vasconcelos”**.

Edmundo Medeiros de Vasconcelos nasceu na localidade de Aranaú, no município de Acaraú/CE no dia 21 de janeiro de 1926. Filho primogênito, dentre 07 filhos do Sr. João Capistrano de Vasconcelos e Francisca Medeiros de Vasconcelos.

Em 1936 ele e sua família passaram a residir na localidade de Prata, à época pertencente ao Município de Acaraú e que a partir de 1957 passou a ser Distrito do recém criado Município de Bela Cruz.

Ainda adolescente iniciou sua vida profissional juntamente com seu irmão Edésio como auxiliares do comércio do seu pai.

Em 21 de abril de 1948 contraiu núpcias com sua prima Rosa Medeiros de Vasconcelos de cuja união nasceram seus filhos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE **ACARAÚ**

1. José Medeiros de Vasconcelos;
2. Antônio Medeiros de Vasconcelos;
3. Maria Judite de Medeiro;
4. Carlos Alberto de Medeiros;
5. Manoel Hélio de Medeiros;
6. José Célio de Medeiros e;
7. Maria Mirtene de Medeiros.

Em 1959, mudou-se para a cidade de Acaraú, a princípio sozinho, onde passou a exercer a profissão de relojoeiro e eletrotécnico.

Durante aproximadamente um ano vinha de bicicleta da localidade de Prata para Acaraú toda segunda-feira e retornava aos sábados.

Em 1960, providenciou a mudança da esposa e seus filhos definitivamente para Acaraú.

Em 1980 passou a prestar serviço à Prefeitura Municipal de Acaraú como cinegrafista responsável pela gravação das sessões da Câmara Municipal cujo ofício exerceu por 40 anos, quando no ano de 2020, por motivo de saúde, se viu forçado a se afastar.

Veio a óbito no dia 13/04/2020, em Acaraú, e foi sepultado no cemitério São José, no distrito de Prata, município de Bela Cruz, no mesmo jazido onde também se encontram sepultados seus pais, sua esposa e outros familiares.


Deixou como descendentes:

- a) 06 (seis) filhos vivos e um já falecido.
- b) 16 (dezesesseis) netos vivos e um já falecido.
- c) 07 (sete) bisnetos.

Foi para todos aqueles com que conviveu um exemplo de dedicação ao trabalho e a honestidade, que tanto o dignificou como homem responsável pela manutenção da família e cidadão exemplar no convívio social salutar com seus semelhantes.

Por todo o exposto, solicito aos nobres colegas desta Casa Parlamentar a aprovação do presente Projeto de Emenda nos termos propostos.

Paço da Câmara Municipal de Acaraú, aos 07 de Outubro de 2021.

  
**JOSÉ EDILSON ARAÚJO**  
Vereador (PSB)